**Estado de Santa Catarina**

**Município de Xavantina**

**Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente**

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

**CMDCA Nº 01/2019.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de

Xavantina no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139

da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução

Conanda n. 170/2014 e na Lei Municipal n°1683/2019, e suas alterações posteriores na

Lei Federal n. 13.824/2019, resolve:

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 Retificar o Edital do CMDCA nº 01/2019 que trata do Processo de Escolha dos

membros do Conselho Tutelar do Município de Xavantina-SC.

ONDE SE LÊ:

**7.15** Entre os dias 22 (vinte e dois ) e 23 (vinte e três ) de julho de 2019 será realizada a capacitação dos candidatos considerados aptos.

**7.16** No dia 26 (vinte e seis) de julho de 2019, das 8:00h às 11:00h, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes e sobre informática básica, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de 6,0 (seis).

|  |  |
| --- | --- |
| 26/07/2019 | Realização da prova |

RETIFICAMOS PARA:

|  |  |
| --- | --- |
| 23/07/2019 | Realização da prova |

2. No dia 23 (vinte e seis) de julho de 2019, das 13:00h às 16:00h, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes e sobre informática básica, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de 6,0 (seis).

2.1. Será compensada as horas da troca da realização da prova para o mês de setembro de 2019.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Fica facultada à Comissão Especial Eleitoral e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover alterações do calendário proposto neste Edital, que deverá ser amplamente divulgado e sem prejuízo ao processo.

Xavantina (SC), 22 de julho de 2019.

Leonora Brandelero Kipper

Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente